

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PETRÓPOLIS**

No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho do campus Petrópolis - CONPUS, via conferência remota da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), presidida pelo diretor do campus, Frederico Ferreira de Oliveira, com a participação dos membros natos: gerente acadêmico, Welerson Fernandes Kneipp; gerente administrativo, Carlos Silva de Jesus; coordenador do curso Técnico em Telecomunicações, Fernando Amaro Pessoa; coordenador do curso de Licenciatura em Física, Felipe Mondaini; coordenadora do curso de Bacharelado em Turismo, Alexandra Maria de Abreu Rocha; coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Cláudio Maia Alves José; coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, Demerson Nunes Gonçalves; e também com a participação dos membros eleitos: representando os docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Cristiano Barbosa de Moura (titular) e Alice Moraes Rego de Souza (suplente); representando os técnico-administrativos (TAEs), Leonardo Souza Santos, Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titulares) e Daphne Holzer Velihovetchi (suplente); representando a Extensão, Douglas de Oliveira Cardoso (titular) e Luciana de Souza Castro (suplente). Ausentes os representantes discentes do ensino médio integrado, Caio Ismério Dantas (titular) e Thiago de Freitas (suplente). Vacantes as representações da Pesquisa e dos discentes da graduação. Às quatorze horas e sete minutos, após verificado o quórum, o presidente iniciou o expediente comunicando que a presidente do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus Covid-19, professora Rosana Miranda, solicitou a indicação de membros para a composição de um Comitê Local nos campi. Por conta disso, amanhã, dia 09/10/2020, a direção do campus Petrópolis enviará mensagem por email (aos setores e servidores), para que indiquem os nomes dos representantes até o dia 14/10/2020, a fim de formalizar a composição deste Comitê local. O gerente acadêmico, professor Welerson Kneipp, pediu a palavra para parabenizar e agradecer à pedagoga e chefe da SAPED, Márcia Alves, por seu empenho e êxito nos trabalhos relacionados ao Edital de Inclusão e Assistência Estudantil. Sem outras comunicações, o presidente deu início à Ordem do dia, concedendo a palavra ao Professor Welerson Kneipp, a fim de conduzir o ponto de pauta: aprovação do novo calendário acadêmico de 2020, para o retorno das atividades não presenciais dos cursos de graduação e de educação profissional técnica de nível médio do campus Petrópolis, e apresentação do modelo de Planilha de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), em consonância com o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 05/2020 e documentos institucionais pertinentes. Após explanação dos professores Welerson Kneipp e Fernando Pessoa, a representante Márcia Alves apresentou algumas dúvidas referentes ao calendário, relacionadas ao período eletivo, feriados, suspensão de aulas, entre outros. Também questionou sobre atividades remotas, avaliações e lançamento de notas. Na qualidade de membro dos Conselhos (CONEN e CEPE), o professor Felipe Ferreira também registrou suas considerações relacionadas à proposta (período piloto eletivo).

45 Retomando a palavra, Márcia Alves sugeriu melhorar a redação do documento para  
evitar dúvidas ao leitor. O coordenador Fernando Pessoa agradeceu a colaboração  
dos colegas e de Márcia Aves, estendendo seus agradecimentos a toda equipe da  
SAPED. Márcia Alves complementou sua fala, frisando a necessidade de clareza do  
50 texto, para facilitar o entendimento dos pais, sugerindo a retirada de informações  
desnecessárias. Nesse sentido, o professor Welerson apresentou as seguintes  
sugestões para os calendários acadêmicos do Curso Técnico em Telecomunicações  
integrado ao Ensino Médio: separar os calendários, sendo um para os alunos do  
primeiro, segundo e terceiro ano, e outro para os alunos concluintes; não inscrever  
55 nos calendários acadêmicos os prazos para a 2ª chamada das avaliações, dado o  
entendimento de que nesse ano acadêmico as avaliações serão continuadas;  
reformatar os calendários acadêmicos retirando as linhas com as informações  
"limite/sugestão", retirar a linha 29; alterar a data limite de lançamento de notas,  
instituindo o período entre a data de entrega das notas do primeiro trimestre até o  
60 dia 16 de janeiro; a data de entrega do segundo trimestre para o dia 03 de abril; o  
último trimestre se encerra em 29 de maio; retirada do período de recuperação;  
manter as provas finais; retirar as datas de Conselho de Classe (essas informações  
seriam encaminhadas por Circulares aos responsáveis aos discentes do Curso).  
Passando à aprovação dessas sugestões, o presidente encaminhou à votação a  
aprovação do calendário do curso técnico integrado a partir das sugestões  
65 apresentadas para o primeiro, segundo e terceiro ano. Resultado da votação:  
aprovado por unanimidade entre os conselheiros participantes (treze votos). O  
coordenador Fernando Pessoa falou sobre a possibilidade de antecipação da data  
limite dos concluintes, proposta pelo CEPE. O professor Felipe Ferreira fez algumas  
considerações a respeito do que foi deliberado na nona reunião extraordinária do  
70 CEPE. Fernando Pessoa disse que o Colegiado aprovou, por unanimidade, o fim do  
ano letivo dos concluintes para o dia 30/04/2021. A representante Alice Moraes fez  
algumas considerações acerca das discussões do Colegiado e fez indagações a  
respeito da entrega das notas finais. Welerson informou que o calendário  
apresentado seguiu ao que foi proposto pelo Colegiado, sugerindo que o Colegiado  
75 defenda a sua aprovação em outros Conselhos (CEPE, CONEN), para que os  
alunos não sejam prejudicados. Alice Moraes reiterou ser fundamental que as  
discussões do Colegiado sejam respeitadas na tomada das decisões. O conselheiro  
Cristiano Moura também fez considerações acerca da autonomia do Colegiado. Os  
professores Felipe Ferreira e Welerson Kneipp também se posicionaram acerca da  
80 autonomia do Colegiado, das decisões coletivas e das prerrogativas do Conselho. O  
presidente compartilhou o calendário deliberado pelo CONEN. Fernando Pessoa  
complementou ressaltando não caber a ele (Coordenador) mudar o posicionamento  
coletivo. Após os debates, o presidente passou ao regime de votação, a partir das  
sugestões apresentadas para o calendário acadêmico do Curso Técnico em  
85 Telecomunicações integrado ao Ensino Médio, para os alunos concluintes – 4º ano:  
retirar informações que possam confundir os discentes concluintes; retirar a linha 29;  
alterar a data limite de lançamento de notas, instituindo o período entre: a data de  
entrega das notas do primeiro trimestre até o dia 05 de dezembro de 2020; a data de

entrega do segundo trimestre até o dia 20 de fevereiro de 2021; a data de entrega  
90 do último trimestre até o dia 24 de abril de 2021; o último trimestre se encerra em 30  
de abril de 2021; sugestão para a retirada do período de recuperação; as provas  
finais ficam nos dias 03 a 06 de maio de 2021; Conselho de Classe final acontecerá  
em 07 de maio/2021; entrega de graus no dia 08 de maio/2021; retirar as datas de  
95 Conselho de Classe (essas informações seriam encaminhadas por Circulares aos  
responsáveis aos discentes do Curso). Resultado da votação: 7 (sete) abstenções  
(Felipe Mondaini, Alexandra Rocha, Demerson Nunes, Cláudio Maia, Leonardo  
Souza, Welerson Kneipp e Douglas Cardoso) e 6 (seis) aprovações (Cristiano  
Moura, Carlos de Jesus, Alice Moraes, Fernando Pessoa, Márcia Alves, Frederico  
Oliveira). Assim, o calendário foi aprovado com as sugestões citadas. Quanto ao  
100 calendário da graduação, Márcia Alves fez algumas indagações quanto às  
informações do calendário, tais como: dias apresentados na cor branca, cor do  
período da SEPEX, entre outras. Também pediu confirmação dos períodos de  
trancamento apresentados. Welerson constatou tratar-se do período de  
destrancamento e solicitará correções nesse sentido. Passando ao regime de  
105 aprovação, o encaminhamento apresentado foi: aprovação do calendário com as  
seguintes sugestões para a correção: corrigir a data do dia 16 de janeiro; alterar a  
cor atribuída à SEPEX para manter o destaque; as avaliações serão realizadas de  
forma continuada; retirar a linha 32 - que se refere ao período de avaliações;  
registrar em linha separada os dias de suspensão de aulas, registrar em linha  
110 separada feriados como dias letivos com atividades assíncronas; alterar a cor de  
início e fim dos semestres, para facilitar a leitura dos calendários, sugestão para a  
cor preta; pedir esclarecimentos à DIREN a respeito dos períodos corretos de  
trancamento e destrancamento das disciplinas. Resultado da votação:  
encaminhamento aprovado por unanimidade (13 votos). Welerson fez algumas  
115 considerações acerca da planilha sugerida para planejamento das atividades não  
presenciais e do plano de disciplina, sendo apresentado o seguinte  
encaminhamento: emissão de Resolução do CONPUS, com as seguintes  
indicações: 1. Que a carga horária síncrona seja de, no mínimo, 20 (vinte) minutos  
por tempo de aula, e de, no máximo, o tempo de aula previsto no Projeto  
120 Pedagógico do Curso, para todos os níveis de cursos ofertados pelo Cefet/RJ -  
campus Petrópolis; 2. Que o docente tem a autonomia para a forma de  
planejamento do devido cumprimento da carga horária da disciplina, uma vez que: I.  
cabará ao docente realizar o registro, seja no Diário de Classe ou em outro  
documento, para a comprovação do cumprimento da carga horária; II. As atividades  
125 síncronas devem ser realizadas nos horários/turnos das disciplinas já determinados  
pelos Colegiados Acadêmicos no início do ano letivo de 2020/1. III. Caberá ao  
Colegiado do Curso Técnico em Telecomunicações integrado ao Ensino Médio a  
organização do horário da oferta de disciplinas em horários alternativos. a) o  
Colegiado do Curso Técnico em Telecomunicações integrado ao Ensino Médio deve  
130 organizar a oferta das disciplinas de forma a estipular momentos de intervalo entre  
(blocos de) disciplinas. Passando ao regime de votação, o resultado apurado foi de:  
1 (uma) abstenção (Daphne Holzer) e 12 aprovações (pelos demais membros

participantes). Passando ao expediente final, em assuntos gerais, o professor Cristiano Moura solicitou maior antecedência na convocação das próximas reuniões extraordinárias. Ressaltou ainda que, no futuro, quando estivermos em uma situação de normalidade administrativa na instituição, seria importante revisar o trecho do regimento que permite a convocação de reuniões extraordinárias em tempo exíguo e incompatível com as melhores práticas nesse sentido. O presidente citou a Resolução do CODIR que rege a matéria e pediu desculpas pela convocação intempestiva, ocorrida devido à urgência do assunto. A direção afirmou que tal problema (do Regimento) já havia sido levantado em reuniões anteriores e que estava no planejamento realizar essas mudanças. Neste caso, considerando que alterações no Regimento são de competência do CODIR, caberia ao CONPUS deliberar e encaminhar a proposição ao Conselho Superior. Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Marcia Maria Pereira de Almeida, na qualidade de secretária, e pelo Sr. Presidente, Frederico Ferreira de Oliveira.

150

---

Frederico Ferreira de Oliveira  
Presidente

---

Marcia Maria Pereira de Almeida  
Secretária